



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3061 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

LEI MUNICIPAL N° 587/2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE de Tenente Portela e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE, do Município de Tenente Portela, visando proporcionar o atendimento as pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou mentais que residam no Município de Derrubadas.

Artigo 2° - A autorização disposta na presente Lei contempla a prestação de serviços por parte da convenente de atendimento educacional especial, contendo serviço psicológico, médico, odontológico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, pedagógico e de ensino em geral, prestado por Professores habilitados e especializados para a educação especial, dentro do quadro de prestadores de serviços daquela instituição de ensino.

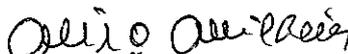
Artigo 3° - Serão beneficiados com a execução do convênio pessoas residentes no município de Derrubadas portadoras de deficiências físicas e/ou mentais e que estejam necessitando de atendimento especial.

Artigo 4° - O prazo de vigência do convênio será de 1° de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, e o valor da contraprestação dos serviços será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, a ser coberto por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2005.

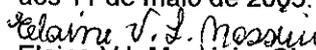
Artigo 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de maio de 2005.


MIRO MÜLBEIER

Prefeito do Município de Derrubadas

Registre-se e Publique-se
aos 11 de maio de 2005.


Elaine V.L. Mossini - Chefe de Gabinete